



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.222, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processos Susep nºs 15414.100500/2012-06 e 15414.100728/2012-98,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., CNPJ nº 29.959.459/0001-07, com sede social na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 21 de junho de 2012, 31 de outubro de 2012, 12 de novembro de 2012, 21 de janeiro de 2013 e 22 de janeiro de 2013:

I – aumento do capital social em R\$ 15.343.870,68, elevando-o de R\$ 44.861.884,46 para R\$ 60.205.755,14, representado por 87.687.816 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – alterar o artigo 5º do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 5.222, de 20 de março de 2013, publicada no DOU de 22 de março 2013, seção 1, página 26, onde se lê: “... nas assembleias gerais realizadas em 21 de junho de 2012, 31 de outubro de 2012, 12 de novembro de 2012, 21 de janeiro de 2013 e 22 de janeiro de 2013.”, leia-se: “... nas assembleias gerais realizadas em 21 de junho de 2012, 31 de outubro de 2012, 12 de novembro de 2012, 12 de dezembro de 2012, 21 de janeiro de 2013 e 22 de janeiro de 2013.”

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2013.